



**Expediente:**  
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

**Diretoria AMP**  
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUITAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLECIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÁ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

### GABINETE DO PRESIDENTE 07 - CONTRATO DE RATEIO - GUAPIRAMA - 2022

Contrato de Rateio nº 007/2022 que entre si fazem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR e o MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, Estado do Paraná.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, doravante denominado **CONSORCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Osório, nº 400, sala 402, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 37.584.276/0001-74, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Santa Cecília do Pavão, empresário, brasileiro, casado, RG: 4.666.065-0, CPF: 672.678.159-87, endereço na AV. Presidente Getúlio Vargas, 681, Santa Cecília do Pavão, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.443.812/0001-00, com sede à Rua Dois de Março nº 460, CENTRO, Guapirama-PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDUI GONÇALVES, brasileiro, casado, RG: 3.050.993-5, CPF: 437.805.479-53, endereço na Rua Professora Luzia do Carmo Dutra nº 665, Vila Baiana, Guapirama-PR; autorizado pela Lei Municipal nº 785 de 01 de junho de 2021, doravante denominado **CONSORCIADO**, considerando a aprovação do Plano do Trabalho para o exercício financeiro de 2022, na 08ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 07 de dezembro de 2021, acordaram em firmar o presente contrato, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos das cláusulas 4ª e 5ª do Protocolo de Intenções e os Art. 4º e Art. 5º do seu Estatuto Social.

**DAS ESPECIFICAÇÕES** – O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais projetados da CIEDEPAR no exercício financeiro de 2022, sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, e por outras fontes de receita própria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Consideram-se despesas do CIEDEPAR entre outras:

- Custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
- Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CIEDEPAR, previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;
- Custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída os encargos trabalhistas;
- Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CIEDEPAR, bem como, para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, em benefício dos municípios consorciados.
- Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CIEDEPAR;
- Custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

#### DAS OBRIGAÇÕES:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

#### COMPETE AO CIEDEPAR:

- Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante ao previsto nos artigos 4º e 5º do Estatuto do CIEDEPAR.
- Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CIEDEPAR, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de permitir a consolidação das contas pelo CONSORCIADO e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os artigos 52 e 54 da Lei Complementar N.º 101/2000;
- Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
- Acompanhar o faturamento dos serviços prestados pelo CIEDEPAR;
- Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;

de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea “g” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2022.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARIELE ROSA DOS SANTOS PORTUGUEZ**, Psicóloga, passando do nível 12 para o nível 14, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea “d” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2022.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **DALILA ALVES BARBOZA**, Nutricionista, passando do nível 06 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea “d” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2022.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **VALDIR ALVES MARTINS**, Motorista, passando do nível 19 para o nível 21, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea “d” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea “a” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2022.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **DANIELA PANICIO**, Agente de Saúde, passando do nível 07 para o nível 09, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea “d” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea “a” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2022.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES RAMOS**, Auxiliar de Enfermagem, passando do nível 15 para o nível 17, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea “d” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea “a” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 18 de janeiro de 2022.

**SIDNEI DEZOTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Rosicleide da Silva  
**Código Identificador:**2AEBBB12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS**

**EDITAL 01/2022**

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, torna público as inscrições HOMOLOGADAS do PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2022, conforme abaixo:

**Estágio de Direito**

Nome	CPF
BRENDA BARBOSA NASCIMENTO	114.309.219-86
THAINÁ FILETI DEZOTI	074.161.689-02
VITOR HUGO C. MOREIRA	119.772.899-67

**Estágio de Farmácia**

Nome	CPF
LORENA HEPP CASQUET	114.389.779-05

**Estágio de Fisioterapia**

Nome	CPF
GABRIELLI A. MUNHOZ RODRIGUES	105.920.699-40

**Estágio de Enfermagem.**

Nome	CPF
GABRIELE DA SILVA FARIA	105.903.109-41

**Estágio de Engenharia da Computação**

Nome	CPF
GUILHERME A. FROES MOREIRA	107.514.449-36

**Estágio de Administração**

Nome	CPF
GECICA TELES DE MELO	092.171.589-76

**Estágio de Serviço Social.**

Nome	CPF
ROSELI RIBEIRO PINTO CAFÉ	021.581.709-56

**Estágio de Pedagogia**

Nome	CPF
ADRIELLY MILENA FIGUEIRA RIBEIRO	056.911.829-83
BRUNA BIANCA DE JESUS DA SILVA	114.291.099-71
CRISTINA LIMA ARRUDA	109.257.549-94
DENIFER B. SOBRAL THEODORO	114.005.359-05
ELIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS	097.338.559-60
ISABELA DA SILVA RIBEIRO	124.971.899-60
JOICE BERTI LOURENÇO	051.051.419-70
KESSIA NATACHA FERREIRA LUIZ	114.264.429-47
PATRICIA ALVES PERREIRA	069.893.989-14

Inscrição não Homologadas por estarem cursando o primeiro ano da faculdade e por apresentarem somente o histórico escolar do primeiro semestre.

**Estágio de Direito**

Nome	CPF
VITOR JOSÉ AÇOFRA	119.549.709-65

**Estágio de Contábeis**

Nome	CPF
MATEUS V. S. DE REZENDE	114.443239-11

Os eventuais recursos poderão ser protocolados na Agência do Trabalhador da Prefeitura Municipal de Guaraci, endereçado a Comissão Especial de Avaliação, no dia 19/01/2022, **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, no seguinte endereço: Rua Prefeito João de Giuli, 180 – centro - Guaraci/PR.

Todas as fases deste Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, através da Comissão do Processo Seletivo ou serão afixadas no quadro de publicação de atos da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico [www.guaraci.pr.gov.br](http://www.guaraci.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Guaraci, 18 de Janeiro de 2022

**SIDNEI DEZOTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Rosicleide da Silva  
**Código Identificador:**018571C6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

SUMULA:- ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida a Programação Financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022 do Poder Legislativo Municipal conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022, da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Se verificado desequilíbrio, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** Este decreto tem efeitos retroativos à em 01 de Janeiro de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, em 18 de Janeiro de 2022

**OSEIAS INACIO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Aldinei Soares dos Santos  
**Código Identificador:**F2A44DE9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA**

Portaria n.º 02, de 18 de janeiro de 2022.

Dispensa Serviços Administrativos do Poder Legislativo de Honório Serpa.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar os serviços administrativos do Poder Legislativo do Município de Honório Serpa, no dia 21 de janeiro de 2022, em razão do feriado do dia de São Sebastião, padroeiro do Município, que é comemorado no dia 20 de janeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

**ROTILO ANTUNES DE CHAVES,**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos Cardoso  
**Código Identificador:**9C90B675

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022 - PMHS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO eletrônico Nº03/2022**

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília- DF) do dia **03 de Fevereiro de 2022**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinado a **Registro de preços para futuras e eventuais recargas de oxigênio medicinal, locação de cilindros, válvulas e mangueiras para atender as necessidades do departamento de saúde no município de Honório Serpa - pr**, conforme termo de referencia que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos., nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site [www.honorioserpa.pr.gov.br](http://www.honorioserpa.pr.gov.br), informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail [licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com](mailto:licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com) ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 18 de Janeiro de 2022

**INDIANARA PATRICIA BRIZOLA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Lucio Diego Guerra  
**Código Identificador:**2667F20C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022 - PMHS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO eletrônico Nº04/2022**

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **14:00 horas** (horário de Brasília- DF) do dia **03 de Fevereiro de 2022**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinado a **Aquisição de brindes para distribuição gratuita as mulheres do município de Honório Serpa/PR**, conforme termo de referencia que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos., nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site [www.honorioserpa.pr.gov.br](http://www.honorioserpa.pr.gov.br), informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail [licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com](mailto:licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com) ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 18 de Janeiro de 2022.

**INDIANARA PATRICIA BRIZOLA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Lucio Diego Guerra  
**Código Identificador:**42A34469

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXEGIBILIDADE 02/2022 - PMHS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base na Lei 8.666/93 e legislação complementar, tornam público